



Protocolo 616295

Página da

Peça 5820691

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

2023

Relatório de Gestão

Presidente do Legislativo Municipal: José Auri Soares

Protocolo
616295

Página da
peça
2

Peça
5820691

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Mesa Diretora 2023



José Auri Soares
PRESIDENTE



Cleusa Manetti
VICE-PRESIDENTE



Jimmy Gonçalves
1º SECRETÁRIO



Miriam Ávila
2ª SECRETÁRIA

Mensagem do Presidente:

Conforme Resolução Nº 1.134/20 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresento o Relatório Circunstanciado de Gestão do Legislativo Municipal, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2023.

Buscamos uma atuação humanizada, eficiente e transparente, atuando para que a sociedade receba serviços de qualidade e melhorias no município de Piratini.

Assim, uma atuação conjunta da Mesa Diretora, demais vereadores e servidores da casa, possamos servir cada vez mais à comunidade piratinense.

•
José Auri Soares

1. ATIVIDADES DE GESTÃO

- ✓ Gestão de pessoas,
- ✓ Investimentos e
- ✓ Comunicação.

2. ATIVIDADE LEGISLATIVA

- ✓ Sessões
- ✓ Projetos de Lei
- ✓ Indicações
- ✓ Requerimentos
- ✓ Decretos Legislativo
- ✓ Ações de Fiscalização
- ✓ Audiências Públicas
- ✓ Frentes Parlamentares
- ✓ Resoluções de Mesa.

3. RELATÓRIOS QUANTITATIVOS

- ✓ Informações sobre a Execução Orçamentária do Exercício
- ✓ Controle dos Limites Constitucionais
- ✓ Atingimento das Metas Previstas no PPA, LDO e na LOA.

1. ATIVIDADES DE GESTÃO

Protocolo
616295

Página da
peça
6

Peça
5820691

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

1. ATIVIDADES DE GESTÃO

1.1 - GESTÃO DE PESSOAS

1.1.1 – CARGOS EM COMISSÃO

- Não houve alteração na estrutura e número de cargos em comissão do poder legislativo.

1.1.2 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

- Não houve alteração no número de cargos efetivos do poder legislativo em 2023, mas considerando os cargos criados em 2022, observamos que na estrutura existente, tomaram posse em janeiro de 2023, conforme Edital nº 17/2022 e respectiva ordem de classificação em concurso, 01 motorista, 01 agente legislativo e 01 contadora.

1. ATIVIDADES DE GESTÃO

• 1.1.3 – RELATIVAMENTE A CONCURSOS PÚBLICOS

- Encontra-se vigente o concurso público para provimento dos cargos efetivos criados no exercício de 2022 (motorista, agente legislativo e contador) regido pelo edital nº 01/2022, cuja homologação final ocorreu em 17/12/2022 – edital nº 17/2022, tomando posse em janeiro de 2023, conforme ordem de classificação, 01 motorista, 01 agente legislativo e 01 contadora.

1.1.4 – REVISÕES E AUMENTO DE REMUNERAÇÕES

De acordo com o artigo 37, X, da Constituição Federal, foi acrescido a título de revisão geral anual na remuneração dos servidores, o percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme o índice de variação do IPCA acumulado no ano de 2022. Além da revisão geral anual, a título de ganho real foi concedido o percentual de 3,21% (três vírgula vinte e um por cento). Observamos que a revisão geral anual, de que tratou a Lei n. 2.336/2023, também foi concedida aos contratos temporários, vereadores e Presidente do Legislativo.

1. ATIVIDADES DE GESTÃO

1.1.5 – LICENÇAS / AFASTAMENTOS/ CEDÊNCIAS CONCEDIDAS

- Licença maternidade – servidora – Portaria nº 24 de 02 de maio de 2023.
- Licença paternidade- servidor – Portaria nº 43 de 06 de novembro de 2023.
- Licença Nojo – servidora – portaria nº 23 de 28 de abril de 2023.
- Licença Gala – servidora – portaria nº 12 de 09 de fevereiro de 2023.
- Afastamento – servidora – Portarias nº 34 de 11 de agosto de 2023.
- Afastamento – servidora – Portarias nº 37 de 31 de agosto de 2023.
- Afastamento – servidora – Portarias nº 31 de 30 de outubro de 2023.
- Cedência – servidora – Portaria nº 35 de 25 de agosto de 2023.

1.1.6 – CONVÊNIO

- Convênio de Permuta nº 01/2023 – Portaria nº 14 de 23 de fevereiro de 2023.

1.2 INVESTIMENTOS

Quanto aos bens móveis esta disponível no site da câmara municipal o relatório sintético de bens móveis que foi elaborado por servidor designado e entregue ao poder Executivo Municipal que detêm a responsabilidade legal da administração do patrimônio, avaliação e inventário dos bens do município.

1. ATIVIDADES DE GESTÃO

1.3 – COMUNICAÇÃO

- Visando melhorar a comunicação com a sociedade, o Poder Legislativo Municipal esta em constante atualização de sua página (<https://camarapiratini.rs.gov.br/>), a fim de facilitar o acesso às informações aumentando a transparência de nossas ações.
- A veiculação do programa “ **Rádio Câmara**” nas manhãs de sábado, divulgam as ações da Câmara e assuntos de relevante interesse para a sociedade piratiniense.
- A Câmara Municipal esta presente também na rede social Facebook através da página (www.facebook.com/camarapiratini)

2. Atividades Legislativas

Protocolo
616295

Página da
peça
11

Peça
5820691

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

2. ATIVIDADE LEGISLATIVA

➤ 2.1 - SESSÕES

- Foram realizadas 47 sessões ordinárias,
- 05 sessões extraordinárias e
- 04 sessões solene de posse

➤ 2.2 – PROJETOS DE LEI

- Foram encaminhados 58 projetos de lei de autoria do legislativo;
- Foram encaminhados 69 projetos de lei de autoria do executivo.

➤ 2.3– REQUERIMENTOS

- Foram encaminhados 256 requerimentos.

➤ 2.4 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- Foram realizadas 07 audiências públicas.

2. ATIVIDADE LEGISLATIVA

- **2.5 – AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**
 - Foram solicitados 72 pedidos de informações.
- **2.6 – FRENTES PARLAMENTARES**
 - Foi dada continuidade em 27 frentes parlamentares.
- **2.7 – INDICAÇÕES**
 - Foram efetuadas 527 indicações.
- **2.8 – RESOLUÇÃO DE MESA**
 - Foram editadas 06 resoluções de mesa.

3. Relatórios Quantitativos

Protocolo
616295

Página da
peça
14

Peça
5820691

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

3.1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO.

**Saldo inicial em
01/01/2023:**

R\$ 233.862,38

**Restos a pagar em
2022:**

R\$ zero

**Valor apropriado no 1º
duodécimo de 2023:**

R\$ 236.193,78

**Valor repassado pelo
executivo no exercício 2023:**

R\$ 3.494.022,93

Saldo em 31/12/2023:

R\$ 105.558,24

3.1.1 - REPASSES FINANCEIROS OBTIDOS NO EXERCÍCIO 2023.

Notas explicativas:

No mês de janeiro/23 o repasse do duodécimo ocorreu em valor menor, pois foi considerado o saldo em caixa em 01/01/23 (R\$ 233.862,38) e o valor apropriado pelo legislativo, dos rendimentos de aplicação financeira apurados em jan/23 (R\$ 2.331,40) .

Em dezembro/23 o repasse do duodécimo ocorreu em valor a menor, pois foi considerada a apropriação pelo legislativo, dos rendimentos de aplicação financeira apurados em dezembro/23 no valor de R\$ 7.557,94 e o valor devido ao Executivo referente parcela novembro/23 cedência conforme Portaria nº 35/2023, no valor de R\$ 3.585,71.

VALORES RECEBIDOS EXERCÍCIO 2023		
MÊS/2023	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RECEBIDO
JANEIRO	R\$ 316.127,63	R\$ 79.933,85
FEVEREIRO	R\$ 316.127,63	R\$ 314.412,56
MARÇO	R\$ 316.127,63	R\$ 314.025,78
ABRIL	R\$ 316.127,63	R\$ 311.993,24
MAIO	R\$ 316.127,63	R\$ 312.986,06
JUNHO	R\$ 316.127,63	R\$ 311.933,45
JULHO	R\$ 316.127,63	R\$ 311.593,65
AGOSTO	R\$ 316.127,63	R\$ 310.401,86
SETEMBRO	R\$ 316.127,63	R\$ 308.841,02
OUTUBRO	R\$ 316.127,63	R\$ 306.004,97
NOVEMBRO	R\$ 316.127,63	R\$ 305.394,49
DEZEMBRO	R\$ 317.645,65	R\$ 306.502,00
TOTAL	R\$ 3.795.049,58	R\$ 3.494.022,93

3.1.2 ANÁLISE QUANTO AOS RESTOS A PAGAR

- Findo o exercício 2023, houve a inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 4.320,45

3.1.3 – DADOS SIMPLIFICADOS:

Receita efetivamente realizada no exercício anterior:

- R\$ 71.245.531,93

Receita Total do Município no exercício 2023:

- R\$ 83.505.696,25

Receita Corrente Líquida no exercício 2023:

- R\$ 80.912.779,20

3.2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

3.2.1 – Limites das despesas totais do legislativo: R\$ 4.987.187,24(7% s/RREA)

3.2.1.1 – Despesa Realizada: R\$ 2.978.978,53 (4,18%)

3.2.2 – Limites das Despesas com Folha de Pagamento: R\$ 3.491.031,06 (70% s/GT)

3.2.2.1 - Despesa com a Folha de Pgto. Realizada: R\$ 2.446.359,81(49,05% s/GT)

3.4 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 2023, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

3.5 – DAS SUPLEMENTAÇÕES

Fora necessário suplementar R\$ 113.000,00, com origem em reduções orçamentárias, conforme Resoluções de Mesa n. 01, 02, 03, 04 e 05/2023.

Sendo o que se apresenta, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município.

Piratini, 20 de março de 2024.

José Auri Soares
Presidente do Legislativo Municipal 2023



RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO - EXERCÍCIO DE 2023

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Piratini - RS, apresentamos o Relatório e Parecer sobre as Contas de Governo do Poder Legislativo, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2023, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no artigo 71 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 1.028, de 4 de março de 2015, de acordo com a redação dada pela alínea b do inciso III do art. 2º da Resolução nº 1134/2020, de 09 de dezembro de 2020.

De início, cabe mencionar que o órgão denominado Unidade Central de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 270/2001, alterada pela Lei Municipal nº 2.341/2023 tendo seus membros designados pela Portaria nº 369/2022. Composta por três servidores de nível superior concursados para o Cargo de Controle Interno com dedicação exclusiva a função.

A Unidade Central de Controle Interno, após análise da documentação das Contas do Legislativo Municipal, relativas ao exercício de 2023, resolve emitir o seguinte parecer, como segue:

DESPESA COM PESSOAL

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Receita Corrente Líquida (RCL)	80.912.779,20	% S/ RCL
Despesas com Pessoal nos últimos 12 meses	2.337.142,37	2,89 %
Limite de alerta conforme artigo 59 § 1º, II da LRF		5,40%
Limite prudencial conforme artigo 22, § único da LRF		5,70%
Limite legal conforme artigo 20, III, “a” da LRF		6,00%

Verifica-se que o índice das despesas com pessoal está de acordo com os limites previstos de que trata a Lei Complementar nº 101/2000.



DECLARAÇÃO DE BENS

Constatamos em auditoria realizada que o setor administrativo do poder legislativo possui a guarda das declarações de bens e renda de todos os servidores em acordo com a legislação.

BENS PATRIMONIAIS, ALIENAÇÃO E INVENTÁRIO

Constatamos em auditoria que o poder legislativo realizou inventário no exercício de 2023 e possui controle de insumos e materiais de acordo com a legislação.

REGULARIDADE E TEMPESTIVIDADE DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Verificou-se que as conciliações bancárias são realizadas regularmente e tempestivamente de acordo com a legislação.

CONFIABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em breve análise, não foram encontradas inconsistências graves nas demonstrações contábeis, salvo melhor entendimento que merecem abordagem técnica especializada.

PARECER

Diante do exposto, o Controle Interno é de Parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2023, foram adequadamente atingidas de acordo com as disponibilidades financeiras.

Relatamos pela confiabilidade das demonstrações contábeis.

Constatamos que as conciliações bancárias foram executadas de forma regular e tempestivamente.

Ante o exposto, **a Unidade Central de Controle Interno emite parecer favorável** as Contas de Governo do Poder Legislativo de Piratini referente ao exercício de 2023.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS



Gabinete do Prefeito – Setor de Controle Interno

É o relatório e o parecer.

Município de Piratini/RS, 27 de março de 2024.

Camila da Cunha Berwaldt
Presidente

Protocolo
616295

Página da
peça
3

Peça
5820715

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMOVEIS E VEÍCULOS

Declaro para os devidos fins que a Câmara Municipal de Piratini possui veículo automotor – SPIN 7 lugares, adquirido através do pregão presencial 02/2022 no valor de R\$ 132.700,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos reais) cujo uso foi regulamentado pela Resolução de Mesa nº 06/2022.

Quanto aos bens móveis esta disponível no site da Câmara Municipal o relatório sintético de bens móveis que foi elaborado por servidor designado e entregue ao Poder Executivo Municipal que detêm a responsabilidade legal da administração do patrimônio, avaliação e inventário dos bens do município.

Piratini, 30 de Janeiro de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO 2023.

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"
Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.



Protocolo
616295

Página da
peça
1

Peça
5820713

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro para os devidos fins que os agentes públicos e servidores dessa Casa Legislativa estão em conformidade com as apresentações das declarações de bens e renda, nos termos da Resolução TCE/RS nº 1.134/2020 art. 3º, inciso IV.

Piratini, 30 de Janeiro de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO 2023

Protocolo
616295

Página da
peça
1

Peça
5820692

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"
Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Declaro para os devidos fins que foi realizada a conciliação bancária da conta 04.082.445-05, Banco do Estado do Rio Grande do Sul, em todos os meses do exercício de 2023, estando regular e conforme demonstrado abaixo:

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de 2023.

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil - R\$	Saldo no Extrato Bancário - R\$	Diferença - R\$	Observação
6345	Banrisul/Câmara c/duodécimo	04.082.445-05	105.558,24	107.568,94	2.010,70	(1)

Observações:

(1) Valor do rendimento de aplicação financeira de 19 de dezembro a 27 de dezembro de 2023.

Piratini, 30 de Janeiro de 2024.

JULIANA VAZ CHAGAS
TESOUREIRA

AURA BEATRIZ GAUTIER MARIA
CONTADORA

JOSÉ AURI SOARES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.



Protocolo
616295

Página da
peça
1

Peça
5820690

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

Declaro para os devidos fins, que no exercício de 2023 não houve Tomadas de Contas Especiais apuradas por essa Casa Legislativa.

Piratini, 30 de Janeiro de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO 2023.

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"
Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.



Protocolo
616295

Página da
peça
1

Peça
5820714

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO